Docusign Envelope ID: D9885FA2-E046-859D-82AE-CF343A579557

OLIVEIRA TRUST

TAPSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 26.287.464/0001-14

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026, às 11 (onze) horas, por meio de vídeo e/ou teleconferência, organizada pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Av. das Américas nº 3434, Bloco 7, Grupo 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Instituição Administradora do **TAPSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.287.464/0001-14 ("Fundo"), em conjunto com a OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, com sede na Av. das Américas nº 3434, Bloco 7, Grupo 202, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de representantes da totalidade dos Cotistas do Fundo ("Cotistas"), na forma do art. 72, §7°, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22") e nos termos do art. 4.3.6. do regulamento do Fundo, datado de 21 de setembro de 2026 ("Regulamento").

3. PRESENÇA: Presentes os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas Mezanino e Cotas Subordinadas em circulação no Fundo e representantes da Administradora e da Gestora do Fundo, conforme assinaturas constantes no Anexo A à Assembleia Geral.

4. MESA: Presidente: Sra. Mayra N. Sakaguti; Secretária: Fernanda Meirelles

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) Rerratificação da Assembleia de Cotistas realizada em 21 de setembro de 2026 ("AGC de 21/09/2026") a fim de corrigir o Preço Unitário utilizado na repactuação de Cotas Subordinadas e, consequentemente, a quantidade de Cotas Subordinadas objeto do desmembramento que resultou na criação das Cotas Mezanino C;

(ii) Rerratificação da Assembleia de Cotistas realizada em 08 de outubro de 2026 ("AGC de 08/10/2026") a fim de corrigir o Preço Unitário utilizado na repactuação de Cotas Subordinadas

para desmembramento adicional de Cotas Subordinadas em Cotas Mezanino C e as quantidades de cotas dele decorrentes;

(iii) Rerratificação e consolidação do Suplemento das Cotas Mezanino C, em virtude das deliberações (i) e (ii) acima; e

(iv) Autorizar que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

6. DELIBERAÇÕES: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, por unanimidade, os Cotistas aprovaram, sem ressalvas:

(i) A rerratificação da AGC de 21/09/2026, para correção do Preço Unitário das Cotas Subordinadas Juniores utilizado na repactuação de Cotas, com efeitos retroativos desde a data de sua deliberação, qual seja, 21 de setembro de 2026. Em decorrência da referida rerratificação, a Administradora recalculou os valores e quantidades de Cotas Mezanino C e das Cotas Subordinadas Juniores desde 21 de setembro de 2026, inclusive para fins do fechamento do mês de setembro de 2026.

Em virtude da referida deliberação, a repactuação de Cotas Subordinadas correta passa a considerar o PU de R$ 30.441,84817919 para as Cotas Subordinadas Juniores e R$ 32.825,25310051 para as Cotas Mezanino A. A repactuação foi realizada em duas conversões simultâneas, retratadas nas planilhas a seguir: (a) Planilha 1 – desmembramento de Cotas Subordinadas Juniores em Cotas Mezanino C; e (b) Planilha 2 – desmembramento de Cotas Mezanino A em Cotas Mezanino C. A Planilha 2 parte da quantidade de Cotas Mezanino C resultante da Planilha 1.

- Planilha 1 – Desmembramento de Cotas Subordinadas Juniores em Cotas Mezanino C (21/09/2026)

		FINANCEIRO	PU	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE STONE IP	FINANCEIRO STONE IP
STONE IP SUB JR para Mez C	SUB JR - PRÉ-DESMEMBRAMENTO	R$16.808.127.174,70	R$ 30.441,84817919	552.138,8542430200	468.692,10988180	R$ 14.267.854.051,81
	MEZA C - PRÉ DESMEMBRAMENTO	R$ -	R$ 1.000,00000000	-	-	R$ -
	SUB JR - PÓS-DESMEMBRAMENTO	R$ 2.540.273.122,89	R$ 30.441,84817919	83.446,7443612199	45.906,2784236800	R$1.397.471.958,25

OLIVEIRA TRUST

	MEZA C - PÓS DESMEMBRAMENTO	R$ 14.267.854.051,81	R$1.000,00000000	14.267.854,0518060000	14.267.854,0518060000	R$ 14.267.854.051,81

	NEGOCIAÇÃO
FINANCEIRO	R$ 14.267.854.051,81
SUB JR	468.692,10988180
MEZA C	14.267.854,05180600

TX CONVERSÃO	0,032849517

- Planilha 2 – Desmembramento de Cotas Mezanino A em Cotas Mezanino C (21/09/2026)

		FINANCEIRO	PU	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE STONE IP	FINANCEIRO STONE IP
STONE IP Mez A para Mez C	MEZA A - PRÉ DESMEMBRAMENTO	R$ 14.171.753.459,81	R$ 32.825,25310051	431.733,2578187500	399.495,3458937000	R$ 13.113.535.841,44
	MEZA C - PRÉ DESMEMBRAMENTO	R$ 14.267.854.051,81	R$ 1.000,00000000	14.267.854,0518060000	14.267.854,0518060000	R$ 14.267.854.051,81
	MEZA A - PÓS DESMEMBRAMENTO	R$ 4.171.753.459,81	R$ 32.825,25310051	127.089,7576032210	94.851,8456781714	R$ 3.113.535.841,44
	MEZA C - PÓS DESMEMBRAMENTO	R$ 24.267.854.051,81	R$ 1.000,00000000	24.267.854,0518060000	24.267.854,0518060000	R$ 24.267.854.051,81

	NEGOCIAÇÃO
FINANCEIRO	R$ 10.000.000.000,00
MEZA A	304.643,50021553
MEZA C	10.000.000,00000000

TX CONVERSÃO A PARA C	0,03046435

(ii) A rerratificação da AGC de 08/10/2026, para correção do Preço Unitário das Cotas Subordinadas Juniores utilizado na repactuação de Cotas, com efeitos retroativos desde a data de sua deliberação, qual seja 08 de outubro de 2026. Em decorrência da referida rerratificação, a Administradora recalculou os valores e quantidades de Cotas Mezanino C e das Cotas Subordinadas Juniores desde 08 de outubro de 2026, até a presente data.

Em virtude da referida deliberação, a repactuação de Cotas Subordinadas correta passa a considerar o PU de

R$ 28.246,92322335 para as Cotas Subordinadas Juniores e R$ 1.026,17022656 para as Cotas Mezanino C. Assim, a planilha de repactuação correta passa a ser:

08/10/2026		PU	FINANCEIRO TOTAL	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE STONE IP	FINANCEIRO STONE IP
STONE IP SUB JR para Mez C	SUB JR - INICIAL	R$ 28.246,92322335	R$ 2.357.113.789,56505000	83.446,74465701	45.906,27842378	R$ 1.296.711.122,11
	MEZA C - INICIAL	R$ 1.026,17022656	R$ 24.902.949.290,46680000	24.267.854,05180600	24.267.854,0518060000	R$ 24.902.949.290,47
	SUB JR - PÓS-DESMEMBRAMENTO	R$ 27.772,1746044	R$ 1.274.917.179,82	37.540,46623323	-	R$ -
	MEZA C - PÓS DESMEMBRAMENTO	R$ 1.026,17022656	R$ 26.199.660.412,57300000	25.531.495,39370420	25.531.495,3937042000	R$ 26.199.660.412,57

	NEGOCIAÇÃO
FINANCEIRO	R$ 1.296.711.122,11
SUB JR	45.906,27842378
MEZA C	1.263.641,34189818

TX CONVERSÃO	0,036328566

(iii) Em virtude das deliberações aprovadas nos itens anteriores, os Cotistas aprovaram a consolidação do Suplemento da Cota Mezanino C, passando o Suplemento a vigorar na forma do Anexo B à presente ata;

(iv) Autorizar que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações aprovadas, com efeitos retroativos, incluindo, mas não se limitando, a consolidação do Regulamento do Fundo, e a assinatura dos instrumentos necessários à formalização das deliberações acima.

DISCLAIMER: Os signatários reconhecem como válida, eficaz e vinculante, para fins de comprovação de autoria, autenticidade e integridade, para todos os fins de direito, a assinatura desta ata por meio eletrônico, podendo ou não incluir certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP BRASIL"), conforme previsto no artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2") e no artigo 29, § 5º, da Lei nº 10.931. Para evitar quaisquer dúvidas, as partes acordam que esta ata será considerada como autêntica e verdadeiro, e por consequência confirmam seu entendimento, autorização,

Docusign Envelope ID: D9885FA2-E046-859D-82AE-CF343A579557

aceitação e reconhecimento como prova válida, qualquer forma de comprovação da autoria das assinaturas nesta ata, ainda que não por meio dos certificados emitidos pela ICP-BRASIL, conforme previsto no artigo 10, §2º, da MP 2.200-2 e no artigo 29, § 5º, da Lei nº 10.931, inclusive, mas sem limitação, mediante a utilização de plataforma de assinatura eletrônica D4Sign ou qualquer outra que venha a ser utilizada pelas partes, sendo certo que qualquer registro será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, integridade, validade e efetividade desta ata, assim como o comprometimento das partes com relação aos seus termos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra para quem quisesse fazer uso dela e, na ausência de manifestação, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo à Sra. Secretária que fizesse a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026.

Signed by:
Mayra Naomi Sakaguti
4263761EF4E44D5...

Mayra N. Sakaguti

Presidente

Assinado por:
C9F190D45A13479...

Fernanda Meirelles

Secretária

DocuSigned by
LUIZ ARAUJO
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 10/28/2026 | 6:49:22 AM PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

DocuSigned by
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 10/28/2026 | 6:50:56 AM PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
3F7A5692C76D486...

Oliveira Trust DTVM S.A.

Administradora

DocuSigned by
LUIZ ARAUJO
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 10/28/2026 | 6:49:28 AM PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

DocuSigned by
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 10/28/2026 | 6:51:01 AM PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
3F7A5692C76D486...

Oliveira Trust Servicer S.A.

Gestora

Docusign Envelope ID: D9885FA2-E046-859D-82AE-CF343A579557

OLIVEIRA TRUST

ANEXO B

SUPLEMENTO DA CLASSE ÚNICA DO

TAPSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

REFERENTE À 1ª (primeira) SÉRIE DE COTAS DE SUBCLASSE MEZANINO C

CNPJ/MF nº 26.287.464/0001-14

A 1ª (primeira) Série de Cotas Mezanino C da classe única pertencente ao Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (a "Classe" e o "Fundo", respectivamente), emitida nos termos do Regulamento do Fundo e do anexo descritivo da Classe, conforme deliberado nas Assembleias de Cotistas realizadas em 21 de setembro de 2026, 07 de outubro de 2026 e 08 de outubro de 2026, conforme rerratificadas pela Assembleia de Cotistas realizada em 26 de outubro de 2026, terá as seguintes características:

(a) Montante da 1ª (primeira) Série de Cotas Mezanino C: R$ 26.199.660.412,57 (vinte e seis bilhões, cento e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos);

(b) Quantidade de Cotas Mezanino C da 1ª (primeira) Série: 25.531.495,39370420

(c) Quantidade Mínima para Colocação: N/A;

(d) Valor Nominal Unitário/Preço de Emissão: R$ 1.000,00 (mil reais);

(e) Volume Mínimo de Colocação de Cotas Mezanino C da 1ª (primeira) Série: N/A;

(f) Forma de Integralização: as Cotas Mezanino C da 1ª (primeira) Série foram integralizadas mediante o desmembramento de Cotas Mezanino A e de Cotas Subordinadas de titularidade da Stone Instituição de Pagamento S.A., nas quantidades e na proporção aprovadas nas Assembleias de Cotistas realizadas em 21 de setembro de 2026 e em 08 de outubro de 2026, conforme rerratificadas pela Assembleia de Cotistas realizada em 26 de outubro de 2026.

(g) Preço de Integralização: R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Mezanino C, correspondente ao seu Valor Nominal Unitário inicial, satisfeito mediante a conversão do valor econômico das Cotas Mezanino A e das Cotas Subordinadas objeto do desmembramento, apurado com base nos respectivos valores unitários verificados na abertura de cada data de desmembramento, conforme retificados, não havendo pagamento em moeda corrente nacional;

Docusign Envelope ID: D9885FA2-E046-859D-82AE-CF343A579557

(h) Data de Emissão: 21 de setembro de 2026;

(i) Data de Pagamento de Remuneração: 31 de dezembro de 2036;

(j) Data de Resgate: 31 de dezembro de 2036;

(k) Benchmark Mezanino C: taxa prefixada de 65% (sessenta e cinco por cento) ao ano;

(l) Classificação de Risco: N/A;

(m) Regime de Distribuição: Colocação privada; e

(n) Escriturador das Cotas: Administrador.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026